



**ANEXO I  
PLANO DE TRABALHO**

1 - DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO:		CNPJ:	
Associação Santamariense de Bicycross		41.519.122/001-76	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		(x) Sem Fins Lucrativos	
Associação Esportiva Sem Fins Lucrativos		( ) Cooperativa	
		( ) Religiosa	
ENDEREÇO: Av. Prefeito Evandro Behr, nº 7225, apto 201			
BAIRRO: Camobi	CIDADE: Santa Maria	U.F.: RS	CEP: 97110-800
E-MAIL: contatoasbx@gmail.com	TELEFONE: (55) 99635-7642		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA:	BANCO:	AGÊNCIA:	
Após a assinatura do termo de fomento	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO RESPONSÁVEL: Diego Rafael Codevilla Flôres		CPF: [REDACTED]	
PERÍODO DE MANDATO:	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CARGO: Presidente	
3 anos	[REDACTED]		
ENDEREÇO: [REDACTED]	[REDACTED]	CEP: [REDACTED]	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:		
NOME DO PROJETO: <b>Campeonato Mundial de BMX Racing</b>	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 1º mês da assinatura do termo	TÉRMINO 12º mês da assinatura do termo
PÚBLICO ALVO: Atletas praticantes do BMX Racing		
OBJETO DE PARCERIA: <b>Compra de passagens terrestres, aéreas, hospedagem, alimentação.</b>		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: O esporte como ferramenta educacional, esportiva e funcional, atua como fator que equilibra o convívio social de seus praticantes, bem como, gera cidadania e contribui para formação saudável de cidadãos. Justifica-se pela participação no Campeonato Mundial que é realizado em uma única etapa de cada ano em diversos países do mundo. Todas as iniciativas sociais que buscam oferecer oportunidades, experiências positivas e saudáveis para as crianças e adolescentes são consideradas prioritárias, o esporte surge como um integrador social por excelência, amenizador de conflitos sociais e contribui na formação de cidadãos saudáveis, plenos e conscientes de suas responsabilidades na sociedade.		

3 - OBJETIVOS:
3.1 – GERAIS: O presente projeto tem por objetivo dar uma oportunidade de disponibilizar a prática do BMX Racing levando os atletas com maior conforto para poder desenvolver seu maior e melhor potencial nas competições, a fim de, contribuir para o desenvolvimento físico, físico e social de crianças, adolescentes e adultos da comunidade do Município de Santa Maria. Também visa despertar o interesse do menino e da menina pela atividade física, de forma orientada, com benefícios para sua saúde e contribuindo para sua integração social e familiar. As atividades esportivas comprovadamente retiram meninos e meninas da ociosidade e da excessiva exposição dos dispositivos eletrônicos e digitais que a atualidade moderna os aprisionam, preservando a saúde mental e física.
3.2 – ESPECÍFICOS: -Utilizar o esporte como mecanismo igualitário de convívio de crianças, adolescentes e adultos de diferentes camadas sociais, através de orientação e acompanhamento técnico; -Realizar o intercâmbio entre diferentes comunidades e desenvolvendo o espírito de solidariedade através do BMX Racing; -Proporcionar a oportunidade de participação em eventos esportivos e culturais, como viagens, palestras socioeducativas, copas e campeonatos; -Ter a prática do BMX Racing como atividade alternativa a ociosidade, estimulando a comunidade a ter



- uma vida saudável, prevenindo as doenças;
- Estimular o trabalho em grupo e a convivência comunitária;
  - Oportunizar a prática do esporte como direito do cidadão;
  - Inserir o cidadão positivamente na sociedade criando o gosto pelo esporte;
  - Detectar novos talentos possibilitando um ponto de partida para uma ascensão profissional e social.

#### 4 - METODOLOGIA:

##### 4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS:

Com os recursos será comprado:

- Translado: Santa Maria - RS / Porto Alegre - RS / Rodoviária Santa Maria / Aeroporto Internacional Salgado Filho / Porto Alegre - RS)
- Passagens Aéreas (Ida e volta) - Translado: Porto Alegre - RS / Aeroporto Salgado Filho / Charlotte USA / Carolina do Norte-USA
- Hospedagem em hotel e alimentação na cidade de Rock Hill- USA

#### 5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

##### 5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

###### 1-METAS QUALITATIVAS

- Incentivar as crianças, adolescentes e adultos a uma mudança de atitude, valorizando as atividades físicas e desportivas como elementos fundamentais na garantia de boas condições físicas e psíquicas e de integração social.

###### 2- METAS QUANTITATIVAS

- Participação direta dos atletas no Campeonato Mundial de BMX Racing nos treinos e na competição.

##### 5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

- Ter atletas do BMX Racing participando do Campeonato Mundial de BMX Racing

##### 5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- A participação dos atletas com fotos e resultados na competição.

#### 6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UN	QUANT	INÍCIO	TÉRMINO
1	Campeonato Mundial de BMX Racing	Compra de passagens terrestres SM/POA	UN	3	Primeiro mês da assinatura do Termo de Fomento	Décimo segundo mês da assinatura do Termo de Fomento
2	Campeonato Mundial de BMX Racing	Compra de passagens aéreas POA/ USA Hospedagem e alimentação dos atletas em Rock Hill- USA	UN	3	Primeiro mês da assinatura do Termo de Fomento	Décimo segundo mês da assinatura do Termo de Fomento

#### 7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	PARCELA ÚNICA	VALOR TOTAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R\$50.122,00	R\$50.122,00	R\$50.122,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$50.122,00</b>		<b>R\$50.122,00</b>

DESPESA	TOTAL	PARCELA ÚNICA	VALOR TOTAL
PROPONENTE	R\$50.122,00	R\$50.122,00	R\$50.122,00



CONCEDENTE			
TOTAL GERAL	R\$50.122,00		R\$50.122,00

**8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

**8.1 - CONCEDENTE**

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	R\$50.122,00					
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

**8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA ( CONTRAPARTIDA)**

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

**9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

ESPECIFICAÇÃO		VALOR
Material de Consumo		
Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R\$50.122,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução		
Equipamentos e Materiais Permanentes		
<b>TOTAL</b>		<b>R\$50.122,00</b>

**10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias após o término da vigência da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL deverá ser encaminhada até \_\_\_\_\_ dias após o término da vigência da parceria; (estabelecer este prazo de acordo com a complexidade do objeto da parceria)



### 11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

\_\_\_\_\_

Local e Data

\_\_\_\_\_

Organização da Sociedade Civil

### 12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

9.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data: \_\_/\_\_/\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

9.2 – Comissão de Avaliação e Monitoramento:

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data: \_\_/\_\_/\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

9.3 – Gestor da Parceria:

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data: \_\_/\_\_/\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

9.4 – Chefe do Poder Executivo:

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data: \_\_/\_\_/\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_